



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 07330/18**

Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

**ACÓRDÃO AC1 TC 01732/2018**

- 1. PROCESSO TC N.º:** 07330/18
- 2. ORIGEM:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
- 3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**
  - 3.1. APOSENTANDO(A):**
    - 3.1.1. NOME:** Maria de Fátima Alves.
    - 3.1.2. QUALIFICAÇÃO:** Orientador Educacional, matrícula nº 23.347-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
    - 3.1.3. TEMPO DE SERVIÇO:** 30 anos, 03 meses e 08 dias.
    - 3.1.4. IDADE:** 65 anos.
  - 3.2. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 3º, incisos I, II, e III da Emenda Constitucional 47/05.
  - 3.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 28/02/2018.
  - 3.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** Publicado no Semanário Oficial do Município de 25/02 a 03/03/2018.
  - 3.5. AUTORIDADE EMITENTE:** Superintendente do IPM-JP.
- 4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Conclui que a presente aposentadoria reveste-se de legalidade, razão pela qual se sugere o registro do ato concessório.
- 5. PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria de Fátima Alves, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 23 de agosto de 2018.

Assinado 24 de Agosto de 2018 às 11:25



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 24 de Agosto de 2018 às 11:31



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO